



DECRETO Nº 258/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013.

INSTAURA O PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e bem como Instrução Normativa SCI Nº 03/2012, e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Protocolizado sob nº 000538/2013 de 24 de Abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Determina a instauração do PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR OS FATOS E IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E OS PROVÁVEIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO, especificamente no que tange aos pagamentos referentes ao contrato nº 60-A/2011 e seus respectivos aditivos ou ainda, a prática de qualquer ato que possa ter resultado dano ao Erário.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, para comporem na sua formação, com competência para apurar as possíveis irregularidades e apontar responsabilidades.

Diana Freitas Ladeia Castro - Presidente
Pedro Amadeu Correia - Membro
Gizelli de Souza Passamani - Membro

Art. 3º - Será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período, para apuração de todos os fatos e para que a





Comissão apresente relatório circunstanciado, apontando responsabilidades e as penalidades previstas na Lei.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada terá poderes gerais, podendo se utilizar de todos os meios legais de provas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 03 de Julho de 2013.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL